



INDICAÇÃO N° 032 /2023.
PROCESSO N° 6092 /2023.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2023.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 032 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.

Srº. Claudio de Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde.

Assunto: *Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal assim como o secretário municipal de saúde que cumpra-se a Lei 2828/2021 (Dispõe da instituição do programa CIDREIRA AMIGA DO IDOSO – REMÉDIO EM CASA PARA IDOSOS e dá outras providências.)*

Justificativa

Justifico tal Indicação tendo em vista que a lei foi aprovada em 08 de março de 2021, ou seja, a mais de dois anos e ainda não foi colocada em prática. Espero que o chefe do executivo e seu secretário de saúde entendam a importância desta lei e a coloquem em prática a fim de beneficiar os idosos de nossa cidade.

Insta salientar que esta indicação já foi feita em novembro de 2021 e março de 2022 e, até o momento nada foi feito.

Cidreira, 18 de maio de 2023.


Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do Republicanos

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414